



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA N. 106/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

PRORROGA PRAZO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga prazo para Comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria de nº. 079, de 07 de março de 2017, do servidor público **VOLMIO ALEXANDRE DE ALMEIDA**, CPF 004.396.446-07, Matrícula 022.640-8, lotado no cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, da Prefeitura Municipal de Janaúba, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de maio de 2017.

Maria Helena Mendes Silva Alves

Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 05 / 2017

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Portaria 106/2017 - Seção de Legislação